



# Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 12 - Edição 2396

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

## DECRETO

### DECRETO Nº 5.989/ 2024

Procede ao cancelamento de dívida flutuante (restos a pagar 2023) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado em DÍVIDA FLUTUANTE, da **Câmara Municipal de Pouso Alegre**, conforme Memorial Justificativo, o valor de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)** na conta **Restos a Pagar 2023**.

EE 106/2023	RAFAEL FOTOS EXPRESS	R\$ 990,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 990,00</b>

Art. 2º. O cancelamento referido no artigo acima, após a devida contabilização, será individualizado no respectivo Memorial Justificativo, onde deverão constar as assinaturas do responsável técnico e do ordenador de despesas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Pouso Alegre, MG, 24 de outubro de 2024.

**JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS**  
Chefe de Gabinete Interino

**MEMORIAL JUSTIFICATIVO****RAFAEL FOTOS EXPRESS****CNPJ: 23.204.100/0001-35****CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR  
CONTABILIZAÇÃO**

Registro do cancelamento de RPNP a liquidar:

Natureza da informação: orçamentária

D 6.3.1.1.RP não processados a liquidar	<b>R\$ 990,00</b>
C 6.3.1.9.RP não processados cancelados	<b>R\$ 990,00</b>

Natureza da informação: controle

D 8.2.1.1.2 DDR comprometida por empenho	<b>R\$ 990,00</b>
C 8.2.1.1.1 Disponibilidade por destinação de recursos	<b>R\$ 990,00</b>

**HISTÓRICO**

Empenho inscrito em restos a pagar do Exercício de 2023. A Empresa encerrou as atividades no ano de 2024. Portanto, trata-se de despesas que não serão realizadas pela Câmara de Pouso Alegre.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2024

**ELIZELTO GUIDO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal**FELIPE CATALDI MOURA**  
Contador

**PORTARIA****PORTARIA Nº 135 / 2024**

**EXONERA MONALLIZA BRANDÃO BASTOS, MATRÍCULA 728, DO CARGO COMISSIONADO DE ACESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR, PADRÃO CM-05, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** - Exonera Monalliza Brandão Bastos, Matrícula 728, do cargo comissionado de Assessora de Gabinete Parlamentar, Padrão CM-05, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, encerrando seu vínculo funcional na data de 25 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 25 de outubro de 2024.

Elizelto Guido  
PRESIDENTE DA MESA

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 11 de outubro de 2024, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. O termo de referência poderá ser visualizado no site: **www.cmpa.mg.gov.br**. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (35) 3429-6509 ou pelo e-mail: [compras@cmpa.mg.gov.br](mailto:compras@cmpa.mg.gov.br).

#### Dados da Contratação

**Processo Administrativo nº:** 79/2024.

**Dispensa de Licitação nº:** 67/2024.

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

**Objeto:** Materiais descartáveis

**Critério de Adjudicação:** Menor Preço Global

**Data de Início de Recebimento de Proposta:** 29/10/2024.

**Data Final de Recebimento de Proposta:** 31/10/2024 até às 23:59:59

**E-mail para envio de proposta:** [compras@cmpa.mg.gov.br](mailto:compras@cmpa.mg.gov.br)

**Instrução para o preenchimento do Orçamento:** leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.